



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 08/2019

Concede revisão geral anual e reajuste de vencimentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual de vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, no percentual de 3,4340% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º É concedido além de revisão anual prevista no artigo anterior, um reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo de 1,566%.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2019.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019.

Luiz Alves/SC, em 22 de março de 2019.

Marcos Pedro Veber

Prefeito Municipal

Esta é a mensagem em forma de Projeto de Lei, em respeito à data base de revisão geral anual dos Servidores do Poder Legislativo, estabelecida para o mês de março de cada ano, a qual submetemos a apreciação dos Nobres Pares, pedindo a sua aprovação.

Luiz Alves/SC, em 22 de março de 2019.

Laerte Schveitzer

Presidente

Saulo Brás Will

Primeiro Secretário

Eunilto Fontanive

Vice-Presidente

Arlindo Gorges

Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000